



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR RICARDO DOS SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2025

O vereador abaixo assinado sugere a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº. 39/2025.

01 - EMENDA MODIFICATIVA:

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº. 39/2025, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instituído no calendário de comemorações oficiais do município o **Dia das Artes Marciais** (...).*

02 - EMENDA MODIFICATIVA:

Altera o art. 2º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica também instituído durante a semana do dia 1º de junho, como a semana municipal de apoio, divulgação e incentivo a prática das artes marciais (...).

Após análise do Projeto de Lei supracitado, de autoria do Vereador Professor Pandorff, entende-se que seja adequado instituir no calendário de comemorações oficiais do Município, o dia das Artes Marciais, visando acolher toda a comunidade de artes marciais, sejam praticantes, professores, entusiastas e organizadores de eventos.

Considerando o art. 2º deste projeto de lei, onde intuí durante a semana do dia 1º de junho, como semana municipal de apoio, divulgação e incentivo a prática da arte marcial, com realização de eventos como, por exemplo, palestras, demonstrações, treinamentos, seminários, homenagens, torneios e campeonatos,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR RICARDO DOS SANTOS

nada mais justo que seja instituído como comemoração a todas as artes marciais, não especificamente a apenas uma, o Taekwondo.

Considerando que, o município de Castro incentiva a prática das artes marciais, tendo como projetos sociais ofertando para a população no Centro de Atividades Físicas Luiz Carlos Flügel (CAF) a prática do Taekwondo e Capoeira, e recentemente iniciou o projeto em parceria com a Associação Judô Carlos Silva, Leões do Tatame, incentivando a prática do Judô em nosso município.

Nosso município dispõe a prática de diversas outras artes marciais como Muay Thai, Jiu-jitsu, Krav Magá, ainda que de forma particular.

Considerando que esta prevista através de Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SMEJ) a realização do 1º Festival de Artes Marciais, é conveniente a modificação proposta.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de real e distinto apreço e consideração

Castro, 22 de abril de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 22/04/2025 17:29 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

RICARDO DOS SANTOS

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 399WL-HNLRL-PUBEY-493XY

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo dos Santos em 22/04/2025 17:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
3FHzN9Ct5oe9TOfhDwl+o9M22bm1Zen4n0DIRBGuGFg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/399WL-HNLRL-PUBEY-493XY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>